



Requerimento Nº 1752/2026

Súmula: Solicita informações do Executivo, junto a Secretaria de Segurança sobre a possibilidade de implantação do Programa de Patrulhamento com Bicicletas pela Guarda Civil Municipal (GCM) no município conforme Regimento Interno, artigo 193.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações, acerca da possibilidade de implantação do **Programa de Patrulhamento com Bicicletas pela Guarda Civil Municipal (GCM)** no município.

Existe estudo técnico, planejamento ou projeto em andamento visando a implantação do patrulhamento com bicicletas pela Guarda Civil Municipal?

Em caso negativo, há previsão para a realização de estudos de viabilidade técnica e operacional para adoção desse modelo de policiamento?

Qual seria o custo estimado para implantação inicial do programa, incluindo aquisição de bicicletas, equipamentos de segurança e treinamento dos agentes?

Há possibilidade de utilização de recursos já existentes (efetivo, equipamentos ou parcerias) para viabilizar a implantação com baixo custo?

Existe previsão de prazo para eventual implementação do programa no município?



Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de modernização e otimização das políticas públicas de segurança no município de Itapevi, especialmente diante das limitações orçamentárias enfrentadas pelos entes municipais e da crescente demanda por maior presença ostensiva da Guarda Civil Municipal nos bairros.

O modelo tradicional de patrulhamento motorizado, embora essencial, apresenta custos elevados de manutenção, combustível e logística, o que muitas vezes limita a expansão do policiamento preventivo. Nesse contexto, o patrulhamento com bicicletas surge como uma alternativa estratégica, eficiente e economicamente viável, permitindo maior capilaridade da atuação da GCM, sobretudo em áreas de difícil acesso, regiões densamente povoadas, centros comerciais, praças e espaços públicos de convivência.

Além da significativa redução de custos operacionais, essa modalidade de policiamento promove maior proximidade entre os agentes de segurança e a população, fortalecendo o policiamento comunitário, ampliando a sensação de segurança e contribuindo diretamente para a prevenção de delitos de menor potencial ofensivo, que impactam fortemente o cotidiano dos munícipes.



Importante destacar que experiências exitosas em diversos municípios brasileiros demonstram que o patrulhamento ciclístico aumenta a eficiência da vigilância territorial, melhora o tempo de resposta em determinadas ocorrências e fortalece a presença do poder público em locais estratégicos, sem demandar investimentos elevados.

Ademais, a implementação do programa está alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da sustentabilidade, promovendo uma política pública moderna, de baixo impacto ambiental e com elevado retorno social.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo apresente informações claras e objetivas sobre a viabilidade da implantação dessa importante iniciativa, permitindo a esta Casa Legislativa exercer seu papel fiscalizador e propositivo na construção de soluções eficazes para a segurança pública municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de abril de 2026.

BISPO AFONSO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=522E2E7FH61E57G9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 522E-2E7F-H61E-57G9

